



Praça do Município  
6200-151 Covilhã  
Portugal  
Tlf. (00351) 275 330 600  
Fax (00351) 275 330 633  
e.mail info@cm-covilha.pt  
www.cm-covilha.pt  
Contribuinte 505 330 768

**E01 - JARDINS DE INFÂNCIA/ESCOLAS 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO  
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES / PROLONGAMENTO DE HORÁRIO**  
ANO ESCOLAR \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal da Covilhã

**ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO**

Nome \_\_\_\_\_  
NIF \_\_\_\_\_ BI/CC \_\_\_\_\_ Válido até \_\_\_\_\_  
Endereço Fiscal \_\_\_\_\_  
Localidade \_\_\_\_\_ Concelho \_\_\_\_\_  
Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Freguesia \_\_\_\_\_  
País \_\_\_\_\_  
Telefone/Telm. \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

**ALUNO**

Nome \_\_\_\_\_  
NIF \_\_\_\_\_ Data de Nascimento \_\_\_\_\_  
Freguesia \_\_\_\_\_ Concelho \_\_\_\_\_  
Nome do Pai \_\_\_\_\_  
Nome da Mãe \_\_\_\_\_  
Residência do agregado familiar \_\_\_\_\_  
Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Localidade \_\_\_\_\_

**ESTABELECIMENTO DE ENSINO**

Estabelecimento de ensino que frequentou no ano letivo anterior  
\_\_\_\_\_  
Estabelecimento de ensino que irá frequentar no ano letivo para o qual requer apoio  
\_\_\_\_\_  
Localidade \_\_\_\_\_ Concelho \_\_\_\_\_  
Serviços pretendidos:  
Fornecimento de refeições   
Prolongamento de horário   
Horários pretendidos no prolongamento de horário:  
Manhã e Tarde (Integral)   
Manhã (Parcial)   
Tarde (Parcial)

**OPÇÃO DE PAGAMENTO**

Número Internacional de Conta Bancária (IBAN)  
\_\_\_\_\_  
Agência / Balcão \_\_\_\_\_

**ADESÃO À FATURA ELETRÓNICA**

Para aderir à fatura eletrónica basta preencher este campo do formulário. Deve ter em atenção que após a adesão deixará de receber as faturas por correio normal. Todas as faturas serão enviadas para a caixa de correio eletrónico que indicar.

**E-MAIL** \_\_\_\_\_



Praça do Município  
6200-151 Covilhã  
Portugal  
Tlf. (00351) 275 330 600  
Fax (00351) 275 330 633  
e.mail info@cm-covilha.pt  
www.cm-covilha.pt  
Contribuinte 505 330 768

#### INFORMAÇÕES RELATIVAS À COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR

Grau de parentesco com o aluno	Nome	Profissão ou ocupação	Idade
Aluno			
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			

**NOTAS:** Período de entrega na escola e/ou agrupamento até 30 de junho.

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Declaração do abono de família atribuído ao aluno no presente ano civil; Declaração das entidades empregadoras dos pais/encarregados de educação que atestem os respetivos horários de trabalho; Declaração da Segurança Social ou do Instituto de Emprego e Formação Profissional atestando situação de desemprego de membro(s) do agregado familiar.

A não apresentação de qualquer documento, enquadra o requerente no escalão máximo.

A entrega fora do prazo acima referido implica que o tratamento de dados seja feito apenas para o 2º mês seguinte à entrega dos documentos.

Covilhã, [ ] de [ ] de [ ]

O Encarregado de Educação,

[ ]

#### FALSAS DECLARAÇÕES

O subscritor declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade, estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal, nos termos do artigo 256.º do Código Penal, que integra o crime de falsificação de documentos, no caso de prestar falsas declarações ou informações.